

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025- 89CR1

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL 23/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE NOVA CENA: MOSTRAS E FESTIVAIS – FUNCULTURA PNAB 2025

Considerando que o 01(um) proponente selecionado na Linha 2 de Fomento - Música não entregou a documentação referente às informações prestadas no ato de sua inscrição, conforme item 13.3 (Contratação) **e solicitado no Ato de Convocação** publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secult em 18 de setembro de 2026, a saber:

1) Eduardo Lucas da Silva / Instituto Capixaba de Ação Social e Cultural - Instituto Cultura Viva - Inscrição es-248508004 - Projeto: Festival Urban Jazz - A Nova Cena da Periferia.

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA** o proponente suplente a apresentar os documentos listados no item 13.3, que devem ser **enviados exclusivamente via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br**. No encaminhamento, deve ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

O selecionado terá até o dia **07 DE OUTUBRO DE 2026** para apresentar integralmente os documentos listados no item 13.3 do edital. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 13.3 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROponente CONVOCADO:

1. Átila Soares Borges (*) (MEI) - es-233358362 – Projeto: Festival de Reggae e Forró de Vitória.

Vitória, 29 de setembro de 2026.

MARIA EMILIA VASCONCELLOS
SUBSECRETÁRIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SECULT



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: (ITEM 13.3.2 DO EDITAL)

A. MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do Agente Cultural (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação do recurso transferido, bem como cópia do extrato zerado.